Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.494, de 31 de março de 2017

Dispõe sobre a alteração de nome de escola municipal, conforme especifica.

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A "Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Sylvia Camargo Baldy" passa a ter a seguinte denominação: "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Sylvia Camargo Baldy".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 28 de março de 2017.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal